

**ATA REFERENTE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E  
ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017**

Às nove horas do dia trinta de outubro de dois mil e dezessete reuniram-se na sala de licitações da DME Distribuição S/A - DMED, na Rua Amazonas, nº. 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Sra. Elaine Rossi Felipe – Pregoeira, e o Sr. Fábio de Magalhães (membro titular da equipe de apoio), designados pela Portaria nº. 021/2017 e indicados por nomeação pela autoridade competente da DMED, para realizar nos trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MÉDICO DO TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL DOS EMPREGADOS E CONTRATADOS DAS EMPRESAS DME**, conforme especificações técnicas – Anexo VIII do presente Edital. Aberta a sessão, foi verificado que estavam presentes na sessão as empresas: **CENTRO MÉDICO MEDICINA DO TRABALHO DE POÇOS DE CALDAS S/S PURA - ME**, representada pelo Sra. Leidjane de Almeida Vilas Boas (CPF nº. 064.010.676-59) e **CONTATO GESTÃO EM TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME**, representada pela Sra. Regiane Reis Bastos (CPF nº. 000.284.006-58) devidamente credenciados, conforme documentação apresentada anexa aos autos. Dando prosseguimento, foi solicitado aos representantes credenciados, a Declaração de Habilitação e a Declaração de ME e EPP e foi constatado que todos os documentos desta fase, apresentados pelas licitantes participantes estavam de acordo com o solicitado no Edital de Pregão nº. 008/2017. Neste momento, foi apresentado pelas empresas **CENTRO MÉDICO MEDICINA DO TRABALHO DE POÇOS DE CALDAS S/S PURA - ME e CONTATO GESTÃO EM TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME** a Declaração de ME e EPP, declarando-se como empresas de pequeno porte. Assim, foi informado aos mesmos os procedimentos a serem adotados no decorrer da sessão, quanto ao tempo máximo de lances e o intervalo entre eles, quanto à utilização de celulares e outros aspectos inerentes à licitação, visando o bom andamento e aproveitamento da sessão do Pregão em questão. Ato contínuo, foi aberto o invólucro contendo a proposta de preços e a pregoeira, bem como o membro da equipe de apoio verificaram que a proponente atendeu satisfatoriamente às exigências contidas no presente instrumento convocatório, sendo, portanto, a proposta classificada provisoriamente. Os preços iniciais apresentados foram: ----->

ITEM	DESCRIÇÃO
1	<b>CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MÉDICO DO TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL DOS EMPREGADOS E CONTRATADOS DAS EMPRESAS DME</b>
<u>Empresa</u>	<u>Valor unitário</u>
<b>CENTRO MÉDICO MEDICINA DO TRABALHO</b>	R\$ 254,08
<b>CONTATO GESTÃO EM TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA -ME</b>	R\$ 250,00

Deu-se início a fase de lances ao licitante presente, utilizando os preceitos da Lei nº 10.520/2002, conforme constante em seu art. 4º, incisos VIII e IX. Assim, os lances finais apresentados foram: -- →

ITEM	DESCRIÇÃO
1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MÉDICO DO TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL DOS EMPREGADOS E CONTRATADOS DAS EMPRESAS DME
<u>Empresa</u>	<u>Valor unitário</u>
CENTRO MÉDICO MEDICINA DO TRABALHO	R\$ 170,00
CONTATO GESTÃO EM TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA -ME	R\$ 180,00

>>

Os valores consignados na proposta escrita e os obtidos através da negociação direta estão transcritos em planilha anexa aos autos. Ultrapassada esta fase, passou-se para a abertura dos invólucros de documentação da empresa: **CENTRO MÉDICO MEDICINA DO TRABALHO DE POÇOS DE CALDAS S/S PURA – ME**. Neste momento, foi verificado que a mesma não apresentou a documentação relativa ao item 8.3.1.3.1 do edital de Pregão Presencial nº 008/2017: “*Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar do documento.*”, não podendo a pregoeira aplicar o dispositivo do item 9.1.3. por se tratar de documentação relativa à qualificação econômico-financeira, sendo a mesma declarada como INABILITADA. Diante disso, passou-se para a abertura do invólucro de documentação da segunda colocada, a saber **CONTATO GESTÃO EM TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME**. Verificado que os documentos da empresa classificada estavam de acordo com o solicitado no Edital de Pregão nº 008/2017, foi esta considerada pela pregoeira como **HABILITADA** e conseqüentemente declarada VENCEDORA para o lote em questão. Restando por oportuno à pregoeira a ADJUDICAÇÃO do mesmo. A pregoeira solicitou aos licitantes presentes que rubricassem os documentos inerentes a esta sessão. O processo completo será encaminhado à autoridade superior para homologação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Fábio de Magalhães, lavei a presente ata.

Elaine Rossi Felipe  
Pregoeira

Fábio de Magalhães  
Equipe de Apoio

Representante:

**CENTRO MÉDICO MEDICINA DO TRABALHO DE POÇOS DE CALDAS S/S PURA - ME**

Leidjane de Almeida Vilas Boas

**CONTATO GESTÃO EM TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA –ME**

Regiane Reis Bastos